



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2023

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.627

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$302.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

302.000,00

Excesso

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
	135	12.361.1201.2040.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
	369	26.782.1503.1065.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	46.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 001	Recursos Próprios		
	345	18.542.1801.2235.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	41.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO		
	535	28.846.0000.0007.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	2.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0	01 18
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
03	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO		
	539	10.122.1002.1977.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	9.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 18
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2023

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.627

Excesso

03	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO		
	548	10.302.1002.1979.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	23.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 18
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	678	08.244.0807.2250.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 14
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03	12	04	IPRESB - FUNDO FINANCEIRO		
	777	09.272.0901.2162.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	160.000,00	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0	04 15
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		600 001	FUNDO FINANCEIRO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

302.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	41.000,00
01	14	1.000,00
01	18	34.000,00
04	15	160.000,00
05	05	20.000,00
05	81	46.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Constitucional